

**COMUNICADO OFICIAL**  
**PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**  
**PC nº 11/2023**

[https://sapl.marilia.sp.leg.br/pysc/download\\_materia\\_pysc?  
cod\\_materia=MTc1Mzky&texto\\_original=1](https://sapl.marilia.sp.leg.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=MTc1Mzky&texto_original=1)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a)

Tratando-se de propositura de iniciativa do Prefeito Municipal, para tramitação em regime de urgência, esta Presidência comunica-lhe que a mesma se encontra com prazo de apresentação de emendas em primeira discussão, por dois dias úteis.

Atenciosamente,

Eduardo Duarte do Nascimento  
Presidente



